

**EDITAL N°131, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: 115/2024 - CAMPUS PARANAÍ/IFPR**  
**PROCESSO: 23411.018311/2024-74**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA SEGUNDA FASE (ENTREVISTAS)**

A Comissão de Análise Documental e Curricular (primeira fase) e Entrevistas (segunda fase) do Processo Seletivo Simplificado de Estágio Remunerado não Obrigatório, de que trata o **Edital nº 115/2024 Campus Paranavai/IFPR**, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** da segunda fase (entrevistas) dos candidatos convocados, conforme segue:

**Recepção / Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Candidato(a)	Comunicação e desenvoltura na entrevista (máximo: 25 pontos)	Conhecimento sobre realização de atividades para a vaga a que concorre (máximo: 50 pontos)	Conhecimento sobre o IFPR (funcionamento, história, organização, cursos ofertados etc.) (máximo: 25 pontos)	Total de Pontos Entrevista	Situação
NATHALIA FACIROLI DOS SANTOS	23	45	20	88	CLASSIFICADA
MILENA PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO	23	45	15	83	CLASSIFICADA
IENI MARINA DE SOUSA VIEIRA	23	30	0	53	CLASSIFICADA

Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Provisório até as 18h00 do dia 28/11/2024 (quinta-feira), mediante envio de e-mail para [segepe.paranavai@ifpr.edu.br](mailto:segepe.paranavai@ifpr.edu.br), expondo os motivos para revisão da pontuação dos critérios da entrevista.

**Comissão de Análise Documental/Curricular e Entrevistas**  
Constituída pela Portaria DG/PARANAVAI/IFPR nº 231/2024

Paranavai, 27 de novembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMARY SONNI, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 27/11/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TOSHIYUKI KATO, DIRETOR(a)**, em 27/11/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESON MARCOS PIVETA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 27/11/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA QUEIROZ DE LIMA, Chefe de Seção**, em 27/11/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3305106** e o código CRC **FAFEC8B1**.